



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA



PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NOME DO CARGO: Assistente Social (01)

QUADRO: Contratação Temporária por Tempo Determinado

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prezar pela atuação nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPs) oportunizando um suporte tecnicamente mais qualificado que vá ao encontro da melhoria no atendimento ao idoso, por outro lado visa mapear as ILPIs do Município do Rio Grande e fazer uma formação continuada dos cuidadores e coordenadores destas instituições; promover o censo da população atendida e manter um controle sobre o movimento desta população; construção conjunta dos Planos de Atendimento Individual dos residentes, assessoria para a construção das rotinas das ILPIs.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Atuar na Secretaria de Município da Cidadania e Assistência Social, junto a Coordenação de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa desenvolvendo um trabalho técnico no acompanhamento rotineiro das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs). Atuar em prol da melhoria da qualidade de vida e garantia da convivência familiar e comunitária de Pessoas Idosas residentes nestas instituições.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Regime de Trabalho Geral: Cumprir carga horária semanal de 30 horas.
- b) Regime de Trabalho Especial: O exercício do cargo exige trabalho externo, bem como a execução de tarefas em vários locais e bairros da cidade. O exercício do cargo exige trabalho em contato direto com o público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: Mínima de 18 anos.
- b) Instrução: Ensino Superior Completo no Curso de Serviço Social
- c) Habilitação Funcional: Assistente Social com registro profissional regular no Conselho Profissional competente.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA



NOME DO CARGO: PSICÓLOGO

QUADRO: Contratação Temporária por Tempo Determinado

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prezar pelo atendimento no sentido de acolher, escutar, realizar estudos e planos de atendimentos visando qualificar e dar significado a vida das pessoas nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPs), articular esse trabalho com os parceiros supra citados, e também com a rede de serviços sócio assistenciais existentes e da área da saúde com outras políticas públicas de inclusão potencializando e motivando a convivência e fortalecimento de vínculos.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Atuar na Secretaria de Município da Cidadania e Assistência Social, junto a Coordenação de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) desenvolvendo um trabalho de supervisão e formação continuada com estas instituições, além da criação de um núcleo de coordenação e planejamento do cuidado da pessoa idosa residente nessas instituições, pois muitas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) são fechadas por não oferecerem condições dignas aos idosos e por apresentarem quadros inclusive de violência. Desenvolver um trabalho técnico e rotineiro no sentido de qualificar a vidas nessas instituições.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Regime de Trabalho Geral: Cumprir carga horária semanal de 30 horas.
- b) Regime de Trabalho Especial: O exercício do cargo exige trabalho externo, bem como a execução de tarefas em vários locais e bairros da cidade. O exercício do cargo exige trabalho em contato direto com o público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: Mínima de 18 anos.
- b) Instrução: Ensino Superior Completo em Psicologia.
- c) Habilitação Funcional: Psicólogo com registro profissional regular no Conselho profissional competente.